



REPÚBLICA
PORTUGUESA

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA JUVENTUDE E DO DESPORTO

Despacho

Concordo. Homologo nos termos propostos pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

João
Paulo
Rebelo

Assinado de
forma digital por
João Paulo Rebelo
Dados: 2021.05.28
11:59:59 +01'00'

João Paulo Rebelo

Assunto: Parecer - análise crítica da autoavaliação - AN Erasmus+ JA 2020

Área governativa	ME	
Entidade avaliada	Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Juventude em Ação	
Ano de avaliação	2020	
Parecer da SGEC Proposta de Menção	Bom	
Menção proposta pelo Dirigente máximo na Autoavaliação	Bom	
Data de receção do RAA	13/04/2021	
Análise Crítica: Fundamentação / Constatações		
Avaliação	Em 8 objetivos, a AN Erasmus + JA superou 6 e atingiu 2. Atingiu todos os objetivos, superando alguns - Desempenho Bom. O planeamento de metas e valores críticos dos indicadores 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 14 deve ser mais ambicioso.	
Resultados alcançados e justificação de desvios significativos (n.º 1 do artigo 15.º)	√	Os indicadores 1, 2, 4, 5, 7, 9, 10, 12, 14 apresentam desvios superiores a 25%. Foi efetuada a análise e justificação dos referidos desvios.
Revisão de objetivos, indicadores ou metas	√	Não foi solicitada alteração ao QUAR aprovado.
Verificação da informação que deve acompanhar a autoavaliação do serviço (n.º 2, artigo 15.º):		
a) Apreciação por parte dos utilizadores da quantidade e qualidade dos serviços prestados	√	Questionário a entidades beneficiárias com projetos aprovados; Taxa de resposta de 24%; Índices médios de satisfação numa escla de 1 a 5; informação geral, contacto e atendimento - 4,2; candidatura e seleção de projetos - 4,2; contratualização e apoio à implementação de projetos - 4,5; Recomendação dos serviços - 4,2. Nível de Satisfação dos Beneficiários - 93%; Indicador consta do QUAR.
b) Avaliação do sistema de controlo interno	√	É apresentada a matriz de controlo interno com os 26 itens indicados pelo CCAS, dos quais 24 são aplicados e 1 não é aplicado e 1 não é aplicável. Todos os itens estão fundamentados.
c) Referência às causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.	√	"Não existem Indicadores "Não Atingidos"
d) Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho, evidenciando as condicionantes que afetaram os resultados a atingir	√	Reuniões a cada 4 meses sobre avaliação da execução do plano de atividades e respetivos ajustamentos; preparação do quadrimestre seguinte; trabalho de "team Building"; monitorização de indicadores; Plano de formação; Participação em eventos internacionais; Reuniões quadrimestrais de monitorização de indicadores do SGQ; Teletrabalho como medida de conciliação da vida profissional com a vida familiar.
e) Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação	√	Mencionado o Relatório Anual e Auditoria Independente que refere "uma opinião muito boa sobre a implementação do programa" e que "os resultados obtidos até ao momento foram de muito boa qualidade". Efetuada uma análise comparativa de alguns resultados com a ANE+EF.
f) Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na Autoavaliação do serviço		Audição periódica, a cada 4 meses, em reuniões de equipa. Não são apresentados Índices de satisfação. Indicador não consta do QUAR.
Comparação das unidades homogéneas (art.º 16º)	NA	Não aplicável
Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (n.º 2 art.º 25º)	√	As fontes de verificação estão descritas e afiguram-se apropriadas para permitir evidenciar os resultados obtidos.
Coerência entre o QUAR e os restantes documentos previsionais legalmente previstos	√	Os objetivos estratégicos e as ponderações dos parâmetros qualidade, eficácia e eficiência são adequados à missão do serviço; Os objetivos operacionais estão alinhados com os objetivos estratégicos.
Estrutura do relatório, alínea e) do art.º 8º e orientações técnicas do CCAS	√	O RAA apresenta a maioria dos pontos estabelecidos na alínea e) do art.º 8º da Lei do SIADAP e nas orientações do CCAS.
Cumprimento do prazo de entrega do relatório 15 de abril	√	Remetido a 13 de abril, no prazo legal.

Designação da entidade: Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Missão: A Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação tem por missão assegurar a gestão dos Programas Erasmus+ e Corpo Europeu de Solidariedade, bem como assegurar a gestão e a execução das atividades ainda em vigor do Programa Juventude em Ação.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1 Aumentar a cobertura e impacto dos Programas geridos pela Agência Nacional em todo o território Nacional
- OE2 Aumentar a eficiência no uso dos recursos humanos e financeiros
- OE3 Garantir a qualidade da execução dos programas por parte das entidades beneficiárias

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2017	Resultado 2018	Resultado 2019	Meta 2020	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2020	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	Eficácia								161,9%	Superado	61,9%
70%	O1. Garantir a participação nos Programas de novos beneficiários de jovens com poucas oportunidades (OE 1)								168,4%	Superado	88,4%
25%	I.1. Número de participantes em sessões de disseminação/formação	26500	31531	ND	26500	2500	31531	62208	277,4%	Superado	177,4%
25%	I.2. Percentagem de jovens com poucas oportunidades envolvidos em projetos CES	-	-	-	55	5	70	75,7	134,5%	Superado	34,5%
25%	I.3. Percentagem de projetos aprovados em 18 distritos e regiões autónomas do país.	100	100	ND	85	5	100	100	125,0%	Superado	25,0%
25%	I.4. Taxa de newcomers	-	-	-	20	5	30	34,7	136,8%	Superado	36,8%
30%	O2. Garantir a boa execução dos fundos disponíveis (OE 1)								146,6%	Superado	46,6%
80%	I.5. Taxa do orçamento atribuído em subvenção aos beneficiários	105,04	105	ND	100	0	105,04	112,3	161,0%	Superado	61,0%
40%	I.6. Percentagem de Relatórios Finais com ajustes inferiores a 2%	-	-	-	75	5	95	95	125,0%	Superado	25,0%
50%	Eficiência								340,0%	Superado	240,0%
70%	O3. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades da organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE 2)								150,0%	Superado	60,0%
100%	I.7 Taxa de trabalhadores com parecer favorável ao pedido para a prática de teletrabalho na fase de avaliação candidaturas	-	-	ND	80	5	90	100	150,0%	Superado	60,0%
10%	O4. Assegurar a boa execução através da otimização dos recursos (OE 2)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.8 Prazo para finalização do processo de avaliação projetos	45	57	ND	60	5	45	59,7	100,0%	Atingido	0,0%
20%	O5. Simplificação interna (OE 2)								1125,0%	Superado	1025,0%
100%	I.9 N.º de reuniões e webinars resultantes da implementação da plataforma Webinar	-	-	ND	20	2	30	430	1125,0%	Superado	1025,0%
30%	Qualidade								121,9%	Superado	21,9%
20%	O6. Garantir a qualidade da implementação do(s) Programa(s) (OE 3)								163,4%	Superado	53,4%
50%	I.10. Número de auditorias a projetos financiados	67	41	ND	40	5	67	70	127,8%	Superado	27,8%
25%	I.11. % de candidaturas com requisitos suficientes para financiamento	91,8	94	ND	85	5	94	93	122,2%	Superado	22,2%
25%	I.12. Número de horas de formação aos técnicos	0	438	ND	450	20	480	613	235,8%	Superado	135,8%
50%	O7. Garantir a qualidade da prestação de serviços aos beneficiários (OE 3)								100,0%	Atingido	0,0%
100%	I.13 Nível de Satisfação dos Beneficiários	-	-	-	80	5	98	93	100,0%	Atingido	0,0%
30%	O8. Implementação de qualidade em todos os processos organizacionais (OE 3)								137,5%	Superado	37,5%
100%	I.14 Acompanhamento resultante da implementação do sistema de gestão da qualidade certificado	-	-	ND	15/12/2020	10	01/12/2020	24/11/2020	137,5%	Superado	37,5%

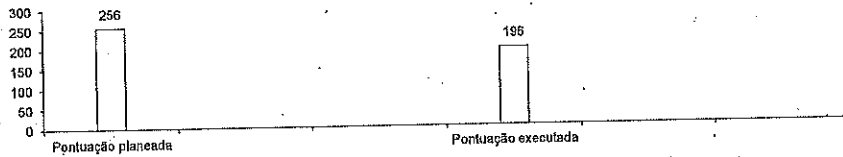
Designação da entidade: Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	40	0
Dirigentes - Direção Intermédia	18		0		0	0
Técnico superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	18	216	13	156	156
Coordenador Técnico	9		0		0	0
Assistente Técnico - (inclui Técnicos de informática)	8		0		0	0
Assistente Operacional	5		0		0	0
Total		20	256	15	196	-60

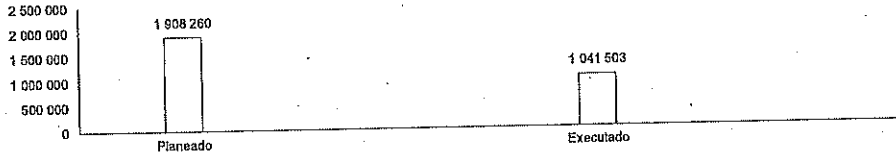
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	1 908 260	1 041 503	-866 757
Despesas c/Pessoal	547 160	478 347	-68 813
Aquisições de Bens e Serviços	1 361 100	563 158	-797 944
Outras despesas correntes	0	0	0
Investimento/projetos	0	0	0
Outros valores	0	0	0
Total	1 908 260	1 041 503	-866 757

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

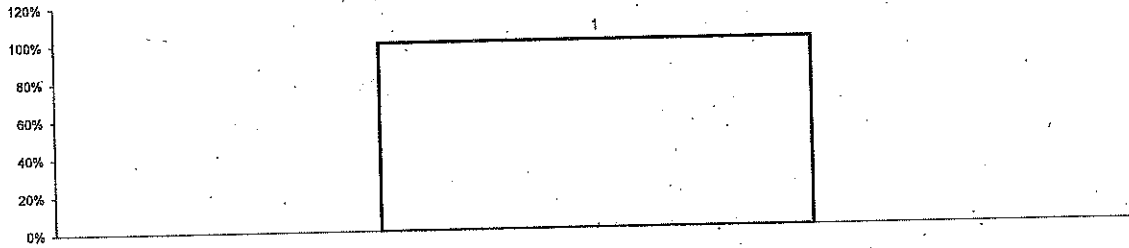
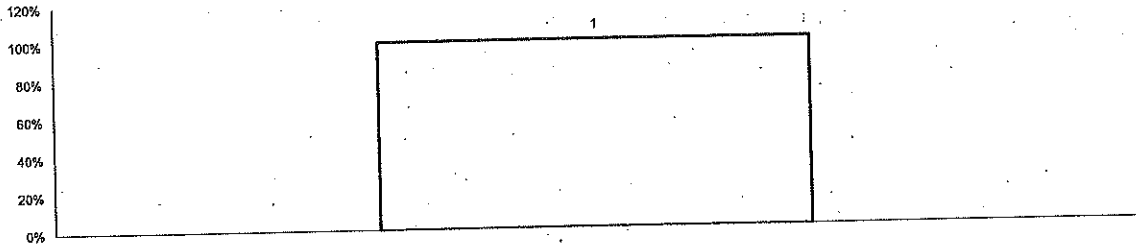


Recursos Financeiros (euros)

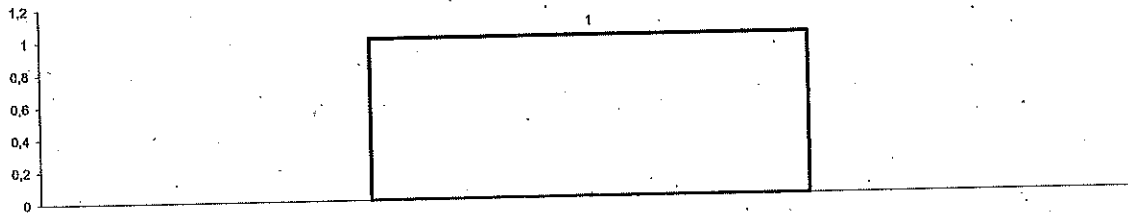


Designação da entidade: Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação

Gráficos Resultados



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fonles de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Documento / Local de Arquivo / Aplicação - Informática		4%
I.2	Plataforma Informática da Comissão Europeia		4%
I.3	Mapa Comité de Seleção / Dashboards Internos		4%
I.4	Plataforma Informática da Comissão Europeia		4%
I.5	Plataforma Informática da Comissão Europeia		4%
I.6	Plataforma Informática da Comissão Europeia		2%
I.7	Sistema Controlo Biométrico / Informação Interna		35%
I.8	Mapa Comité de Seleção / Plataforma Informática da Comissão Europeia		5%
I.9	Própria Plataforma Interna		10%
I.10	Plataforma Informática da Comissão Europeia		3%
I.11	Plataforma Informática da Comissão Europeia		2%
I.12	Relatórios das Formações		2%
I.13	Inquérito de satisfação dos beneficiários		15%
I.14	Relatório de Auditoria de Acompanhamento do Sistema de Qualidade Certificado		9%

EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

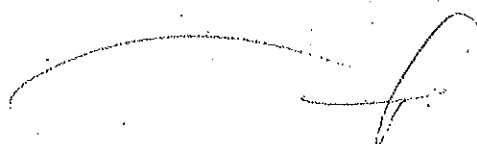
A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- a) Desempenho bom, atingiu todos os objetivos, superando alguns;
- b) Desempenho satisfatório, atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
- c) Desempenho Insuficiente, não atingiu os objetivos mais relevantes.

REGRA: São considerados objetivos mais relevantes aqueles que ordenando os pesos na avaliação final por ordem decrescente, somem mais de 50% e que no total contabilizem mais de metade dos objetivos.

Exemplo:

Parâmetros	peso dos parâmetros na avaliação final	Objetivos	Peso dos objetivos	peso de cada objetivo na avaliação final = peso objetivo * peso do parâmetro	
Eficácia	20%	O1	70%	14%	relevante
		O2	30%	6%	
		O3	70%	35%	relevante
Eficiência	50%	O4	10%	5%	
		O5	20%	10%	relevante
		O6	20%	6%	
Qualidade	30%	O7	50%	15%	relevante
		O8	30%	9%	
Nº total de objetivos = 8		Soma dos pesos		100%	
Nº total de objetivos relevantes ≥ 8/2		Soma dos pesos dos objetivos mais relevantes		74%	



Peso parâmetro	Peso objetivo no parâmetro	Peso do indicador no objetivo	Parâmetros	Objetivos	Indicadores	Taxa de realização dos indicadores	Taxa de realização dos objetivos	Taxa de realização dos parâmetros
20%	70%	25%	Eficácia	O. 1	I. 1	100,00%	100,00%	100,00%
		25%			I. 2	100,00%		
		25%			I. 3	100,00%		
		25%			I. 4	100,00%		
50%	30%	60%	Eficiência	O. 2	I. 5	100,00%	100,00%	100,00%
		40%			I. 6	100,00%		
		100%			I. 7	100,00%		
		100%			I. 8	100,00%		
30%	20%	50%	Qualidade	O. 6	I. 9	100,00%	100,00%	100,00%
		25%			I. 10	100,00%		
		25%			I. 11	100,00%		
		100%			I. 12	100,00%		
100%	100%	100%	Global	O. 7	I. 13	100,00%	100,00%	100,00%
		30%			O. 8	100,00%		
								100,00%

1 - Adaptar conforme a construção dos indicadores, objetivos e parâmetros

2 - Preencher com os resultados dos indicadores, pesos dos indicadores, objetivos e parâmetros.

Instruções de Preenchimento

Coluna	
2017	Colocar o valor realizado em 2017
2018	Colocar o valor realizado em 2018
2019	Colocar o valor realizado em 2019, se disponível
Intervalo da Meta	O Intervalo da Meta é o conjunto de resultados possíveis que determinam o cumprimento do indicador -> valor de realização = 100%
Meta 2020	A Meta é o ponto médio do Intervalo da meta.
Tolerância	A Tolerância é o valor que subtraído / somado ao ponto médio do intervalo estabelece os limites inferior / superior do intervalo da meta.
Valor crítico	O Valor Crítico é um referencial de excelência que deve corresponder a um valor de <i>benchmark</i> - valor máximo possível de alcançar ou ao melhor resultado alcançado em termos históricos para o indicador em causa. A taxa de realização associada ao valor crítico é, por convenção do CCAS, 125%.
Peso	Peso dos indicadores no respectivo objetivo e dos objetivos no respectivo parâmetro. A soma dos pesos dos indicadores para um objetivo e dos objetivos para um parâmetro tem de ser 100%.
Resultado	Colocar o valor realizado.
Taxa de realização	Célula que contém a fórmula de cálculo da taxa de realização em função do resultado, da meta, da tolerância e do valor crítico, estabelecida pelo CCAS. Se o resultado pertencer ao intervalo da meta a taxa de realização = 100%; classificação = atingido; desvio = 0; Se o resultado for menor que o intervalo da meta para incrementos crescentes, ou maior que o intervalo da meta para incrementos decrescentes a taxa de realização < 100%; classificação = não atingido; desvio < 0; Se o resultado for maior que o intervalo da meta para incrementos crescentes, ou menor que o intervalo da meta para incrementos decrescentes a taxa de realização > 100%; classificação = superado; desvio > 0;
Gráficos - Indicadores, objetivos, parâmetros e resultado global	Devem ser apresentados os gráficos necessários para representar o resultado dos objetivos e respetivos indicadores, o resultado dos parâmetros e respetivos objetivos, bem como o resultado final e respetivos parâmetros.
Gráficos - recursos humanos e recursos financeiros	Devem ser apresentados os gráficos necessários para representar os recursos humanos e os recursos financeiros planeados e executados.

1 – Ambiente de controlo	Questões	Aplicado			Fundamentação
		S	N	NA	
1.1	Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Definidos no Manual da Qualidade "ISO 9001:2015", Manual de Procedimentos Internos e NA Guide.
1.2	É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Auditoria Interna à Gestão dos Programas, Auditoria Interna ao Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), Controlos Primários aos Projetos financiados.
1.3	Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			Formação em Gestão, formação profissional em contabilidade, SGQ e formação específica no âmbito dos controlos primários.
1.4	Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Código de Ética e Conduta como parte integrante do Manual de Procedimentos, Princípios da Qualidade e Princípio da Segregação de Funções.
1.5	Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Piano de Formação anual no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade desenhado individualmente em função das suas tarefas e necessidades específicas.
1.6	Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?			X	Não aplicável uma vez que não existem unidades orgânicas.
1.7	O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			A Agência Nacional em 2020 foi objeto de 6 auditorias externas. Auditoria da IGF, Auditoria da Baker Tilly aos Programas Erasmus+ 2014-2018 e Corpo Europeu de Solidariedade 2018, Auditoria Interna aos Projetos, Auditoria da Autoridade Nacional, Auditoria Interna do SGQ e Auditoria ao SGQ da APCER.
2 – Estrutura organizacional	Questões	Aplicado			Fundamentação
		S	N	NA	
2.1	A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Estrutura da Agência Nacional estabelecida nas Resoluções de Conselho de Ministros n.º 15/2014 e n.º 53/2019.
2.2	Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Não aplicável o SIADAP 2 por inexistência de Dirigentes Intermédios. 85% dos colaboradores são avaliados de acordo com o SIADAP 3, sendo que os restantes 15% são avaliados curricularmente pelos serviços de origem.
2.3	Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			100% dos colaboradores frequentaram pelo menos uma ação de formação.
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço	Questões	Aplicado			Fundamentação
		S	N	NA	
3.1	Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manual da Qualidade "ISO 9001:2015", Manual de Procedimentos Internos, Procedimentos de Trabalho e NA Guide.

<p>3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?</p>	X	<p>Determinada nas Resoluções de Conselho de Ministros n.º 15/2014 e n.º 53/2019 e com processos definidos no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.</p>
<p>3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?</p>	X	<p>Sim, no âmbito do SGQ.</p>
<p>3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?</p>	X	<p>Não existe rotatividade de funções, mas existe uma matriz de substituição no âmbito do SGQ.</p>
<p>3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?</p>	X	<p>No Sistema Gestão da Qualidade está claramente definido a descrição das funções e segregação de funções.</p>
<p>3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?</p>	X	<p>No Sistema Gestão da Qualidade estão estipulados os processos, descritas as atividades e os seus workflows. Cada processo identifica a informação e documentação associada bem como os indicadores de desempenho.</p>
<p>3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?</p>	X	<p>No Sistema de Gestão da Qualidade estão definidos os workflows dos processos. Os documentos são codificados, inseridos no sistema, existindo uma Lista de controlo de documentos e registos.</p>
<p>3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?</p>	X	<p>Sim, embora não como documento autónomo, mas integrado nos vários capítulos do SGQ, Manual de Procedimentos Internos e nos normativos definidos no NA Guide, designadamente na segregação de funções e Declaração de prevenção de conflito de interesses e confidencialidade.</p>
<p>3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?</p>	X	<p>As Declarações de prevenção de conflito de interesses e confidencialidade são assinadas por todos os elementos da Equipa para cada round de avaliação e controlo primário realizado. A Agência Nacional estipulou que, no processo de avaliação da qualidade, todas as candidaturas são avaliadas por dois avaliadores (Visa 1 e Visa 2). A segregação de funções é monitorizada internamente na atribuição de candidaturas, projetos e controlos primários. Todos estes elementos são objeto de controlo e auditoria externa pela IGF e Autoridade Nacional.</p>

4 – Fiabilidade dos sistemas de informação

Fundamentação

Questões	Aplicado		
	S	N	NA
<p>4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?</p>	X		

ERP Primavera Software de Gestão é uma sistema integrado de contabilidade e tesouraria, património e recursos humanos. Office 365 é um sistema integrado de e-mail, SharePoint, Skype, intranet, Teams, etc. Para a Gestão dos Projetos E+ e CES utilizamos as diversas Plataformas disponibilizadas e geridas pela Comissão Europeia (C.E.) para o efeito.

4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?

X

Quer o Primavera quer as plataformas da C.E. garantem a integração da informação e a existência de automatismos necessários para o reporting.

4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos *outputs* dos sistemas?

X

A monitorização quadrimestral dos indicadores do SQG identifica eventuais desvíos e traça ações corretivas se necessário. Permite-nos reportar os indicadores para o "Yearly Report" à C.E., o "October Report" à NAU e para o QUAR à Tutela. A assistência operacional contabilística, "promove" uma redundância de procedimentos contabilísticos com o intuito de mitigar erros. Os Mapas de controlo orçamental permite o reporte mensal, trimestral, anual e de prestação de contas à DGO e Tribunal de Contas. O EAC_REPORTING é uma ferramenta de extração de dados de execução dos programas não editável, automática, sendo utilizada, de forma mandatória, para reporte anual à Comissão Europeia.

4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?

X

O Primavera sendo uma solução de gestão integrada potencia uma gestão eficiente. Os Dashboards de execução do Erasmus+ e do CES constituem instrumentos de apoio à decisão. Os indicadores do SQG monitorizados quadrimestralmente também constituem um instrumento de apoio à decisão.

4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?

X

No Sistema de Gestão da Qualidade está determinado um Procedimento de trabalho relativo à Segurança da Informação no qual descreve as atividades e o modo de proceder para preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, bem como o controlo de acessos e regras de utilização de passwords. Existe ainda uma Lista de controlo de acessos a dados.

4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de *backups*)?

X

No Sistema de Gestão da Qualidade está determinado um Procedimento de trabalho relativo à Segurança da Informação no qual descreve as responsabilidades e a política de backups da Agência Nacional.

4.7 A segurança na troca de informações e *software* está garantida?

X

No Sistema de Gestão da Qualidade está determinado um Procedimento de trabalho relativo à Segurança da Informação, designadamente os pontos de controlo, o nível de segurança, segurança dos dados, gestão da informação e gestão de risco.

Cálculo da taxa de execução de recursos humanos 2020

Unidade Equivalente de Recurso Humano Planeado (UERHP) 227
 Dias úteis (total - fés - tolerâncias - feriados) 249

Recursos humanos	Pontos	nº efetivos planejados (mapa pessoal)	Pontuação planejada	nº efetivos a 31/12/2020	Nº total de dias trabalháveis pelos efetivos a 31/12/2020	nº total dias de ausência e férias pelos efetivos a 31/12/2020 de cada categoria	UERHE - dias efetivamente trabalhados pelos efetivos a 31/12/2020	Pontuação executada	Taxa utilização de RH - fórmula CCAS	Desvio nº efetivos
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	454	19	479	42	108%	0,0
Dirigentes - Direção Intermediária e chefes de equipe	18		0	0	0		0			0,0
Técnico superior - (inclui Especialistas de Informática)	12	18	216	13	2951	277,5	2673,5	141	65%	-5,0
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de Seção)	9		0	0	0		0			0,0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de Informática)	8		0	0	0		0			0,0
Assistente Operacional	5		0	0	0		0			0,0
Total		20	256	15	3405	295,5	3152,5	184	1	-5

Taxa de utilização de RH fórmula CCAS = $h / c \cdot 100$ 71,65%
 Percentagem de efetivos a 31/12/2020 face ao planejado = $d / b \cdot 100$ 75,00%

Para mais informação consultar pág. 1 do anexo 3 das orientações do Documento Técnico N.º 1/2010 do CCAS

Ano	2020	01/01/2020	01/01/2021
nº total de dias 2020	366		
feriados e tolerâncias em dias úteis	13		
feriados ao fim-de-semana	5		
férias	22		
dias de fim-de-semana	104		
dias úteis	249		
dias de trabalho planeados	227		

UERHP

2020	feriados e tolerâncias	
Ano Novo	01/01/2020	quarta-feira
Sexta-Feira Santa	10/04/2020	sexta-feira
Páscoa	12/04/2020	domingo
Dia da Liberdade	25/04/2020	sábado
Dia do Trabalhador	01/05/2020	sexta-feira
Dia de Portugal	10/06/2020	quarta-feira
Dia do Corpo de Deus	11/06/2020	quinta-feira
Dia de Sto António	13/06/2020	sábado
Assunção	15/08/2020	sábado
Implantação da República	05/10/2020	segunda-feira
Dia de Todos os Santos	01/11/2020	domingo
Restauração da Independência	01/12/2020	terça-feira
Imaculada Conceição	08/12/2020	terça-feira
Natal	25/12/2020	sexta-feira
tolerância ponto Carnaval	25/02/2020	terça-feira
tolerância Natal	24/12/2020	quinta-feira
tolerância de ponto 5f Páscoa	09/04/2020	quinta-feira
tolerância de ponto 2f pós Páscoa	13/04/2020	segunda-feira